

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Término de Vínculo de ERNESTO WANDER NASCIMENTO BATISTA DA SILVA, publicado no DOE nº 32.977 de 23/09/2015, Protocolo nº 878354 e DOE 32.986 de 06/10/2015, Protocolo nº 883334.

Protocolo 884977

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 591/2015-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: REVOGAR a contar de 01/10/2015 a PORTARIA Nº 285/2012-GAB/SUSIPE de 04/04/2012, publicada no D.O.E nº 32.136 de 13/04/2012, que cedeu a servidora SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, matrícula funcional nº 5614392, a Função Gratificada de Coordenador de Campo desta CPASI, FG-4 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo 884701

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

CONTRATO

Contrato: 20

Exercício: 2015

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desratização e Desinsetização para 12 meses, com aplicação de três em três meses, para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME Valor Total: 1.399,96

Data Assinatura: 30/09/2015

Vigência: 30/09/2015 a 29/09/2016

Cotação Eletrônica nº 09/2015

Orçamento: Programa de trabalho: 22.122.1297.4534 Natureza da Despesa: 339039 Fonte do recurso: 0101 Origem do recurso: Estadual

Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP

Endereço: Tv. Mariz e Barros, 1678, Bairro: Pedreira, CEP: 66.080-009, Belém/PA

Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 884746

DIÁRIA**PORTARIA Nº 271/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

NOME: ARTUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS, CARGO: Coordenador de Projetos Estratégico de Energia, DIÁRIA: 1,5(uma e meia), MATRICULA: 5057639/4, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Marabá - PA e Palestina - PA, PERÍODO: 15 a 16/10/2015, OBJETIVO: a fim de dar continuidade ao trabalhos da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado, com a realização de visita técnica à empresa GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA e COLCHÕES ESTOFADOS LIMA CONFORT LTDA.

Protocolo 885159

PORTARIA Nº 310/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

NOME: ARTUR SILVA ALVES, CARGO: Coordenador, DIÁRIA: 3,5(três e meia), MATRICULA: 5914958/3, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Ipixuna - PA e Barcarena - PA, PERÍODO: 13 a 16/10/2015, OBJETIVO: a fim de executar os trabalhos referente a fiscalização da Taxa de Exploração dos Recursos Minerais, realizando visita técnica à mina Empresa Pará Pigmentos S/A, e fiscalização do processo.

Protocolo 885161

PORTARIA Nº 311/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

NOME: ALESSON LENNO DA SILVA COELHO, CARGO: Gerente, DIÁRIA: 3,5(três e meia), MATRICULA: 5919945/1, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Ipixuna - PA e Barcarena - PA, PERÍODO: 13 a 16/10/2015, OBJETIVO: a fim de executar os trabalhos referente a fiscalização da Taxa de Exploração dos Recursos Minerais, realizando visita técnica à mina Empresa Pará Pigmentos S/A, e fiscalização do processo.

Protocolo 885165

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 312/2015-DIRAF/SEDEME, BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Nome: KLAUBER NAZARENO SOUZA DOS SANTOS/CARGO: Motorista/Matricula 5912030/1/ Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Ipixuna/PA e Barcarena/PA /PERÍODO: 13 a 16/10/2015 /OBJETIVO: de conduzir os servidores Artur Silva Alves e Alesson Lenno da Silva Coelho.

Protocolo 885168

OUTRAS MATÉRIAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME/PA, DA SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA - SEDAP/PA, FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ - FAEPA, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/PA, E A UNIÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA E EMPRESAS DA CARNE - UNIEC.

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 - Umarizal, Belém, PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente por SEDEME/PA, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ADNAN DEMACHKI, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.781.292-91 e portador da Cédula de Identidade nº 4283 OAB/PA, domiciliado e residente nesta cidade; a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 05.054.945/0001-00, com sede na Travessa do Chaco nº 2232 - Marco, CEP: 66.090-120, Belém, PA, doravante denominada simplesmente por SEDAP/PA, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.229.022-15 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 34000 SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Cristal 6, Condomínio Cristal Ville - Val de Cans, CEP: 66.640-590; a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ - FAEPA, entidade sindical de grau superior, com sede na Travessa Doutor Moraes, 21 - 8º andar, Belém-PA, CNPJ nº 04.976.437/0001-16, neste ato representado por seu Presidente CARLOS FERNANDES XAVIER, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 017.341.485-00 e CI nº 5765193-SSP/PA, residente e domiciliado em Belém-PA; o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.309.367/0001-42, com sede na Travessa Doutor Moraes nº 21, 7º andar, Belém, PA, doravante denominado SENAR-AR/PA, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. WALTER CARDOSO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1732-D CREA-PA, inscrito no CPF sob o nº 019.505.172-68, residente e domiciliado em Belém/PA, e a UNIÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA E EMPRESAS DA CARNE, associação civil, sem fins lucrativos, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas 1698, sala 2103, Umarizal, Belém-PA, CNPJ nº 08.767.560/0001-88, neste ato representada por sua Presidente KAREN CRISTIANE DESTRO, brasileira, casada, Médica Veterinária, portadora do CPF nº 523.235.603-87 e CI nº 2664450 SSP/PA, residente e domiciliada em Belém-PA.

CONSIDERANDO que a pecuária desempenha papel relevante no cenário das atividades produtivas nos municípios paraenses, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e a redução das desigualdades sociais no estado; CONSIDERANDO a demanda crescente do mercado mundial por carnes, produtos lácteos e derivados, produzidos de forma sócio, ambiental e economicamente sustentável; CONSIDERANDO que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidade entre agentes públicos e privados,

através de parcerias, cujo objetivo é o desenvolvimento rural sustentável, e a consequente melhora das condições ambientais, da qualidade de vida da população aliada ao incremento da produtividade e competitividade da economia paraense;

Resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer parceria institucional entre o poder público e a iniciativa privada, visando criar condições que viabilizem, de forma objetiva e transparente, a multiplicação de ações conjuntas do Projeto Pecuária Moderna, incorporando e complementando ações do Projeto de Boas Práticas da Pecuária de Corte e Projeto Pecuária Verde voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária através da recuperação e intensificação de áreas de pastagens, adoção de boas práticas agropecuárias, promoção de iniciativas de apoio ao produtor rural, com foco no aumento da competitividade dos produtos agropecuários paraenses.

Subcláusula primeira: O objeto descrito acima será implementado mediante a assinatura de Convênios, Acordos e outros Termos de Ajustes a serem firmados posteriormente a este Protocolo de Intenções, o(s) qual(is) incluirá(ão) o detalhamento, o cronograma de sua implementação, as responsabilidades e atribuições de cada partícipe, dentre outras definições, que serão acompanhadas por integrantes de um Comitê Gestor coordenado conjuntamente pela SEDEME e SEDAP, composto pelos signatários que indicarão seus representantes neste comitê.

Subcláusula Segunda: Além dos ora signatários, poderão vir a aderir aos termos do presente instrumento as empresas privadas que atuam no segmento da pecuária de corte e leite, as Prefeituras Municipais, assim como as instituições de ensino, pesquisa e financeiras relacionadas ao objeto deste protocolo, através da formalização de Termo de Adesão específico.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS

São objetivos do presente Protocolo os seguintes:

- Tornar a cadeia da carne bovina paraense mais competitiva em todas as suas frentes, através da integração e cooperação entre todos os elos da cadeia, alavancando o mercado de forma geral;
- Aumentar a renda dos bovinocultores de corte e leite, por intermédio do aumento da produtividade proporcionado pelo rápido giro do capital investido e do abate de animais mais jovens, através da adoção de tecnologias produtivas mais eficientes;
- Produzir carcaças com tipo e padrão adequados às preferências do consumidor e às necessidades da indústria, o que permitirá a oferta de carne de qualidade com regularidade e padronização, em conformidade com os requisitos de sanidade e segurança alimentar;
- Contribuir para a geração empregos diretos e indiretos envolvidos na produção rural e beneficiamento industrial, gerando renda no campo e nas sedes dos municípios, e contribuindo para a fixação do homem na produção rural, evitando o efeito "conurbação" e êxodo rural;
- Estimular a produção pecuária em Sistemas de Integração Lavoura/ Pecuária/ Floresta;
- Apoiar a formalização de associações ou cooperativas de produtores rurais para viabilizar aquisição de insumos e equipamentos, o escoamento da produção, a comercialização da produção em escala comercial;
- Promover a capacitação formal e informal, inclusive de nível técnico e educação para jovens e adultos aos produtores rurais integrados aos projetos de integração lavoura/ pecuária/ floresta;
- Apoiar a regularização fundiária e ambiental das propriedades rurais dos produtores nas áreas de pecuária no